

## DECRETO Nº 18845/2022

**Declara estabilidade no serviço público municipal aos servidores.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** DECLARA estabilidade no serviço público municipal aos servidores abaixo mencionados, por motivo de cumprimento do Estágio Probatório, conforme Art. 15º da Lei 577/93 e Art. 41º da Constituição Federal:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Data nomeação</b>
18862-1	Patrícia Barbosa Morge	Professora de Educação Infantil	02.09.2019
18489-2	Veluma Misturini Gusatto	Professora de Ensino Fundamental	02.09.2019
18868-1	Jalciane Dagostin	Coordenadora de Auditoria, Controle e Avaliação de Saúde	11.09.2019
18869-1	Ana Paula Righes	Professora de Ensino Fundamental	19.09.2019

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de setembro de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças